



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202408043/24.**

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL
REQUISITANTE:	INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR

**1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O presente documento de formalização de demanda objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS – (CONSTRUÇÃO DE CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA.

O SUAS configura-se como o novo reordenamento da política de assistência social na perspectiva de promover maior efetividade de suas ações, aumentando sua cobertura. Neste sentido, a política de assistência social é organizada por tipo de proteção - básica e especial, conforme a natureza da proteção social e por níveis de complexidade do atendimento.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, como integrante do Sistema Único de Assistência Social, deve se constituir como polo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos.

No SUAS os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social são reorganizados por níveis de proteção, em Proteção Social Básica (voltada à prevenção de situações de riscos pessoal e social, fortalecendo a potencialidade das famílias e dos indivíduos) e Proteção Social Especial (voltada à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social), tendo por base o território, de acordo com sua complexidade, respeitada a diversidade regional e local

**2 - QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA**

As planilhas orçamentárias encontram-se anexadas no DFD, com a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em construção e execução de obra de engenharia.

**3- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A previsão de início os serviços para ser executado no mês de OUTUBRO/2024 podendo está data ser remarcada como prevê os processos já existentes e com ordem de serviço, tão logo esteja concluído o procedimento licitatório.

**4. Check List Final de Formalização do Processo**

- ( X ) Parecer Contábil
- ( X ) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- ( X ) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e avistadas);
- ( X ) Balizamento e quantitativos (Planilha);

29/07/2024  
*Francisco das Chagas Costa Junior*  
**FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO.